



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 120 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a limpeza de bueiro localizado na Rua Silvio Giorgetti, próximo ao número 230A, na Rua Antônio Florentino, próximo ao número 96, e demais ruas do Bairro Jardim São José.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, em visita ao bairro Jardim São José, encontramos alguns bueiros com sujeira e outros totalmente entupidos devido à falta de manutenção preventiva dos mesmos. Os moradores solicitam a limpeza dos mesmos, pois em dias de chuva, com os bueiros entupidos, as águas das chuvas não escoam e formam enxurradas, por algumas vezes entrando nas residências. Por isso, os moradores solicitam a limpeza urgente dos bueiros para evitar a proliferação de bichos peçonhentos nas residências.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a limpeza dos bueiros do bairro Jardim São José, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 06 DE MARÇO DE 2018.


EDUARDO-BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>209</u>
DATA	<u>07 MAR 2018</u>
ÀS	<u>14 : 56</u> horas
	
Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo	